

Aviso

Reserva de Recrutamento: Assistente Operacional para a área Não Assistencial

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., pretende constituir uma reserva de recrutamento para o exercício de funções de Assistente Operacional para a área Não Assistencial, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal desta ULS, consoante as necessidades que vierem a ocorrer. REF - **AO Área Não Assistencial – 01/2025**

- 1. Enquadramento Legal:** O conteúdo funcional para a categoria de Assistente Operacional consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e compreende a realização de funções e tarefas compreendidas na seguinte descrição: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Esta bolsa de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional destina-se a postos de trabalho para áreas não assistenciais (ou seja, áreas que não estão diretamente relacionadas com a prestação de cuidados de saúde) da ULSETEJO, E.P.E, tendo em vista as necessidades que vierem a ocorrer, nos vários Serviços/Departamentos.
- 2. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
- 3. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado ou a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Período normal de trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
- 5. Remuneração Mensal:** 878,41€ (Oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimo) (1ª Posição – nível 5, Anexo V do DL nº 84-F/2022, de 16 de Dezembro).
- 6. Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
- 7. Publicitação do recrutamento:** O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público e na

página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

8. Requisitos obrigatórios de admissão (sob pena de exclusão):

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do candidato;
- c) Conta de correio eletrónico válida (email);
- d) Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente, noites, fins-de-semana e feriados (a declarar no formulário de candidatura);
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- f) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

- 9. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de formulário, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **AO Área Não Assistencial – 01/2025** no assunto do email.

- 10. Documentação exigida para admissão:** deverão ser apresentados, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado (disponibilizado no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.);
- b) Curriculum Vitae redigido em português, onde conste designadamente a identificação pessoal, as habilitações literárias, as ações de formação e afins, estágios e experiência profissional ou quaisquer circunstâncias e elementos que possam influir na apreciação do seu mérito,
- c) Digitalização do Diploma/Certificado de Habilitações literárias ao nível da escolaridade mínima obrigatória, onde conste nível de escolaridade obtido, data de conclusão e classificação final atribuída;
- d) No caso de habilitação obtida em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência do nível de qualificação ao sistema de ensino português;
- e) Declaração de disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente, noites, fins-de-semana e feriados (a declarar no formulário de candidatura);
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em como apresenta robustez física e perfil psíquico para o exercício da função a que se candidata (a declarar no formulário de candidatura).

11. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) Não observância dos requisitos obrigatórios identificados no ponto 8 do respetivo aviso de abertura;
- b) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- c) Observância de documentos sem legitimidade;
- d) Candidaturas enviadas sob outro meio, que não o referido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- e) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura;
- f) Serão excluídas as candidaturas de trabalhadores que tenham prestado o seu trabalho à entidade empregadora e tenham cometido infrações disciplinares graves, e aqueles cujo, contrato foi rescindido pela entidade empregadora durante o período experimental.

12. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13. Critérios de seleção:

13.1 Avaliação Curricular (AC) – 1ª fase: A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

13.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 2ª fase: A classificação da entrevista profissional de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional de seleção tem a duração de aproximadamente 15 minutos, a realizar em local a comunicar oportunamente. A mesma visa analisar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, relacionados com a capacidade de comunicação verbal e escrita, a fluidez do discurso e relacionamento interpessoal.

As entrevistas profissionais de seleção serão de carácter presencial, a não comparecimento no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista corresponderá à exclusão do candidato. Os candidatos admitidos para a realização de entrevista profissional serão contactados via correio eletrónico para agendamento da mesma. Em situações excecionais, após deliberação do Júri poderá existir lugar à realização da entrevista via online. A remarcação de entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt

- 14. Classificação Final:** A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

Ambas as fases são mutuamente exclusivas, sendo a Classificação Final (CF) resultará da aplicação da fórmula mencionada e será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Cada um dos métodos de seleção, bem como, cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na Lei.

- 15. Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na classificação final obtida, e para efeitos de ordenação, serão utilizados os critérios de desempate a seguir designados e pela ordem seguinte:
- 1.º A melhor nota na entrevista de seleção;
 - 2.º A melhor nota na avaliação curricular;
 - 3.º O maior número de anos de experiência profissional comprovada;
- 16. Valoração dos métodos de seleção:** Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte. Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.
- 17. Pedidos de esclarecimento e notificação dos Candidatos:** Os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura. Todas as questões acerca devem ser remetidas para o endereço eletrónico recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **AO Área Não Assistencial – 01/2025** no assunto do *email*. Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.
- 18. Publicitação:** As listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

19. Prazo de Validade: A reserva de recrutamento constituída será válida pelo período de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

20. Composição do Júri:

Presidente:

Sofia Maria dos Anjos Frias Brito, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo – Daniela Sofia Ferreira Martins, Assistente Técnica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Efetivo – Ana Catarina Pereira Gomes, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente – Ana Beatriz Gutierrez da Cunha, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Suplente – Ana Isabel da Cruz Ornelas, Técnica Superior do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

21. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito da presente constituição de reserva de recrutamento, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade acima identificada e nos termos legalmente previstos, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após o término da respetiva reserva de recrutamento.

Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., de 26 de Maio de 2025

